CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por Unanimidade
Plenário 05 / 04 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – PV

INDICAÇÃO Nº. 063 /2021.

Senhor Presidente,

Solicitando do poder municipal competente aquisição de KIT´S DE INSERÇÃO DE DIU, para atender a CASA DA MULHER.

O Vereador infra-assinado, manifesta através do presente, diante do setor público competente, estudos no sentido de reinvidicar diante do poder publico competente, estudos para atender as necessidades da rede de atenção á saúde na casa da mulher em Santarém, também no sentido de manter o estoque regular naquela instituição de apoio, atendendo sua praticidade e eficácia.

Senhoras e Senhores vereadores, em visitas realizadas recentemente na unidade de apoio Casa da Mulher constou-se a falta de estoque e apenas 02 unidades de Kit para inserção de DIU, o que caracteriza muito pouco para atender a demanda de atendimentos na instituição, que ocorrem regularmente em dois dias da semana, é necessário que seja feito constantemente um controle de estoque quanto a estes instrumentos pois são imprescidinveis para o atendimento e disponibilização do contraceptivo.

Diversos são os métodos para prevenir uma gravidez. Alguns são mais práticos e baratos, no caso o DIU se enquadra em uma das formas viáveis e eficaz onde cada mulher deve avaliar bem as características do método, incluindo sua praticidade e durabilidade. O **DIU** é uma pequena estrutura que é colocada no interior da cavidade uterina através de um procedimento relativamente simples, sua eficácia chega a 99%!

O DIU apresenta como principal vantagem seu uso por períodos prolongados, podendo ser mantido na cavidade uterina por mais de cinco anos, dependendo do tipo utilizado, apesar de ter sua eficácia comparada à de anticoncepcionais orais, o DIU apresenta a vantagem de não precisar se lembrar todos os dias de usar o método, desta forma, não correndo riscos de esquecimento e consequentemente vindo a falhar.

Além disso, esse método não interfere na relação sexual e nem no processo de amamentação. Pode ser utilizado por mulheres de qualquer idade com a vida sexual ativa e não afeta a fertilidade da paciente. Bastante é a procura para inserir o contraceptivo, em decorrência disso deve-se direcionar a devida atenção para a casa de apoio, tendo em vista que muitas mulheres estão em espera para utilizar o método o que é um ponto

muito positivo pois quanto mais mulheres se conscientizarem pelo uso do DIU menos gestações indesejadas ou não planejadas se terá. Daí porque se faz a presente solicitação para aquisição de materiais de inserção, para que desta forma se mantenha regular os atendimentos a essas mulheres e que todas as demandas possam ser atendidas.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós em 31 de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Adriana Almeida
Vereadora - PV

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora - PV